



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO
DE 10 DE ABRIL DE 2015

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "f" e "x", da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 6.976/10 e nº 7.274/11 e no Processo nº 12.450/14, resolve,

ENQUADRAR

O servidor GLADEMIR GONÇALVES DE FRANÇA FILHO no cargo de provimento efetivo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, da referência 1 para a referência 2, por motivo de titulação, com abrigo no art. 1º, da Lei nº 7.274/11, que alterou o inciso II, do § 3º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 29 de dezembro de 2014.

Aracaju, 10 de abril de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça